PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

LEI Nº 1.458, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007.

Súmula: Altera o nome da Praça Otávio Machado dos Santos, nesta cidade de Ivaipora, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Otávio Machado dos Santos passa a denominar-se "Praça César Eduardo José Araújo de Oliveira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e sete (08-11-2007).

Célio Pereira
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

PROTOCOLO N.º 4681/07
Ivaiporã, 23 de 11 de 2007

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 27 / 11 / 2007